



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/06/2021 Chivona

PROJETO DE LEI

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA DE SUPORTE PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS”.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4768/2021
Data: 02/06/2021 Horário: 16:04
LEG - PLO 170/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º - A Rede Municipal de Educação disponibilizará assistência psicológica aos alunos matriculados em suas unidades.

§ 1º - O atendimento psicológico poderá ser realizado presencialmente nas unidades escolares ou por meio de videoconferência on-line em aplicativos de fácil execução.

§ 2º - A assistência que trata o caput poderá ser realizada por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde.

§ 3º - Pais ou responsáveis de alunos (as) poderão solicitar à escola encaminhamento para assistência psicológica.

Art. 2º - São objetivos do programa:

I - garantir apoio psicológico aos alunos quando necessário;

II – reduzir a ansiedade, preocupações e a sensação de impotência causada pela pandemia.




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de junho de 2021



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A pandemia por Coronavírus e o distanciamento social trouxeram novas demandas e desafios para os alunos do Município.

As rápidas mudanças sociais e econômicas decorrentes da pandemia têm afetado de forma marcante o bem-estar subjetivo individual e a dinâmica das famílias.

Em virtude disso, o presente projeto de lei busca minimizar o sofrimento e os impactos negativos da pandemia causados nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O apoio será de extrema importância, visando combater, os efeitos psicológicos imediatos da pandemia: dependência excessiva dos pais, desatenção, preocupação, problemas de sono, falta de apetite, pesadelos, etc...

O confinamento não limita apenas esses horizontes, mas o próprio gasto de energia das crianças. Com isso, temos reflexos dessas restrições como agitação, irritabilidade, alterações no sono.

As alternativas ao ensino adotadas de forma emergencial não serão suficientes para substituir integralmente a escola e que pode haver um retrocesso na trajetória de aprendizado. Por isso, cabe aos professores e pais se engajar em minimizar os percalços durante a quarentena, e, às instituições e aos governos, planejar estratégias para suprir as defasagens pós-pandemia.

Problemas e soluções com a quarentena:

Sono

Dificuldades para adormecer e manter o sono, fuga para a cama dos pais e pesadelos são mais frequentes. O ideal é rever a rotina da casa, estipular rituais e horários para deitar e acordar, acolher a criança caso desperte de sonhos ruins e deixar o ambiente mais tranquilo à noite.

Alimentação

A ansiedade pode minguar ou exacerbar o apetite. No primeiro caso, não obrigue a criança a comer e seja mais flexível, pois a alimentação deve ser vista como algo positivo. Se a fome for insaciável, vale controlar a ingestão, mas com cuidado para não criar proibições ou castigos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Atividade física

A movimentação é crucial para o desenvolvimento motor. E o tempo em casa, sem exploração de novos espaços, pode trazer algum atraso, mas nada que não será revertido depois. Estimule a criança a correr e brincar, permita que pule no sofá e encontre outras formas de gastar energia.

Emoções

O impacto psicológico da pandemia depende da reação dos adultos em casa. Os pais devem dar o exemplo no controle do estresse e da rotina, explicar a situação aos filhos com honestidade, tranquilizá-los em momentos tensos e pegar orientações com o pediatra.

Interação social

O impacto psicológico da pandemia depende da reação dos adultos em casa. Os pais devem dar o exemplo no controle do estresse e da rotina, explicar a situação aos filhos com honestidade, tranquilizá-los em momentos tensos e pegar orientações com o pediatra.

Educação

As escolas estão correndo para se adaptar ao ensino a distância nesses meses de confinamento. Para pequenos de até 6 anos, as aulas virtuais costumam ter menos efeito. Acima dessa faixa, o conteúdo online é importante, mas, ainda assim, as crianças precisam da supervisão dos pais.

Em função das dificuldades das famílias em seguirem as orientações apresentadas nos itens acima, o apoio psicológico nesse momento será imprescindível para minimizarmos os impactos causados no período de pandemia e pós-pandemia.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação do projeto.